



NORMA DE PROCEDIMENTO – GERAT Nº 006

Tema:	Emissão de Certidão do tipo Simplificada			
Emitente:	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES			
Versão:	002	Aprovação:	Portaria nº 017/2022	Vigência: 26/01/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Instituir normas de procedimento para emissão de Certidões do tipo Simplificada pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
- 1.2 Dar garantia publicidade, autenticidade, segurança e eficácia e aos atos das empresas submetidos à registro.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002;
- 3.2 Lei nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994;
- 3.3 Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996;
- 3.4 IN DREI Nº 81, de 10 de Junho de 2020.

4. DEFINIÇÕES

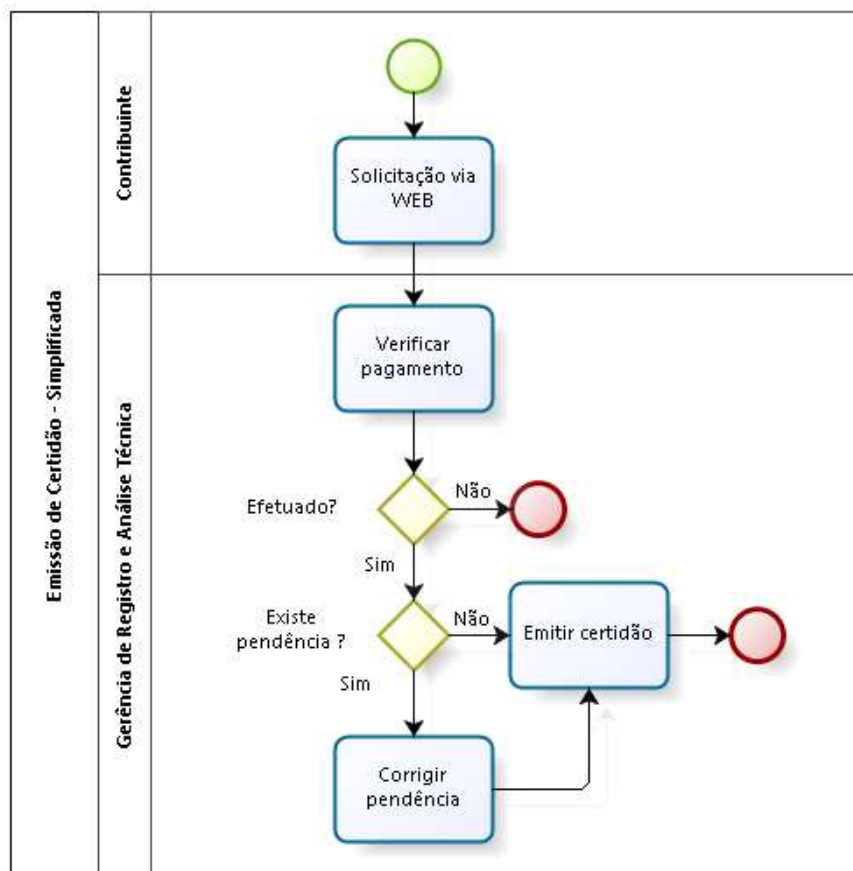
- 4.1 Documento com fé pública emitida pela JUCEES, no qual se certifica o extrato de informações atualizadas, contidas no último Ato arquivado pela empresa: nome empresarial, natureza jurídica, NIRE, CNPJ, data de arquivamento do ato constitutivo, data de início de atividade, endereço, objeto social, capital social, porte empresarial, prazo, dados do último arquivamento, situação (se ativa ou inativa) e dados do empresário ou sócios.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Registro e Análise Técnica



6. PROCEDIMENTOS



7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Fernando Alves Ambrosio
Gerente de Registro

Eber Gonçalves Cordeiro
Técnico de Registro Empresarial

Revisão elaborada em 20/09/2021

APROVAÇÃO:

Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES

Aprovado em 14/06/2022